



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

16 de Abril de 2010

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2009

Senhores Accionistas,

1. Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

'Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais'

2. Com base na metodologia desenvolvida pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, na sua reunião de 21 de Janeiro de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão decidiu desenvolver um processo de avaliação do Conselho de Administração Executivo assente num questionário a preencher individualmente pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Na medida em que assegura objectividade e independência na avaliação da actividade e do desempenho do Conselho de Administração Executivo, o processo implementado pelo Conselho Geral e de Supervisão representa um aprofundamento das práticas governativas da EDP, distinguindo-a naturalmente no contexto empresarial nacional e internacional, sendo um dos parâmetros de pontuação do "Dow Jones Sustainability Index".

Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2009:

- a) A actividade global do Conselho de Administração Executivo mereceu uma nota de excelência, nomeadamente ao nível da execução do Plano de Negócios 2009/2012 e do Orçamento 2009.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

16 de Abril de 2010

- b) A composição e a organização do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente ao nível da divisão de pelouros, foram reputadas de plenamente adequadas às suas competências.
- c) Em termos da qualidade da actividade do Conselho de Administração Executivo:
- Mereceram uma nota de excelência as matérias relativas a: i) Estratégia; ii) Financiamento; iii) Controlo de custos.
 - Foi atribuída uma nota muito positiva: i) Ao investimento; ii) À gestão do risco; À gestão dos recursos humanos.
- d) Numa perspectiva de avaliação do enfoque dado pelo Conselho de Administração Executivo a aspectos críticos da sua actividade:
- Mereceram uma nota de excelência as matérias relativas a: i) Preparação de informação financeira e contabilística; ii) Controlo da gestão; iii) Sustentabilidade e ambiente; iv) Cultura organizacional; v) Comunicação e imagem; Conflitos de interesses.
 - Foi atribuída uma nota muito positiva quanto ao cumprimento das disposições relativas à independência do ROC e do Auditor Externo.
- e) Ao nível do relacionamento mantido entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão:
- Teve uma notação de excelente:
 - O tipo de relacionamento implementado.
 - A disponibilidade do Conselho de Administração Executivo para participar e intervir nas iniciativas desencadeadas pelo Conselho Geral e de Supervisão.
 - A satisfação dos pedidos de informação solicitados pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qualidade da informação prestada e das apresentações realizadas nas reuniões.
 - A adequação dos meios técnicos e materiais disponibilizados pelo Conselho de Administração Executivo ao Conselho Geral e de Supervisão.
 - O cumprimento das regras definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão para efeitos de emissão e dispensa de pareceres prévios, bem como sobre a informação a prestar em matéria de gestão de recursos humanos e planos de sucessão.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

16 de Abril de 2010

- Teve uma nota muito positiva:
 - A rapidez com que o Conselho de Administração Executivo procedeu à disponibilização de informação ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade da EDP.
 - O tratamento dos conflitos de interesses relevantes.
 - Apesar de positivo, deverá merecer aperfeiçoamento a antecedência com que o Conselho de Administração Executivo procede à distribuição da documentação de apoio da sua responsabilidade.
- f) Ao nível da projecção da imagem da EDP e ao relacionamento com os relevantes agentes económicos:
- Mereceu uma nota de excelência:
 - O relacionamento com os accionistas, "stakeholders", trabalhadores da EDP, autoridades públicas e Investidores.
 - A reputação do Conselho de Administração Executivo e da EDP nos mercados relevantes.
 - A efectividade da política de comunicação do Conselho de Administração Executivo.
 - Foi considerado positivo o relacionamento mantido com as empresas concorrentes.

3. Conclusão

De acordo com análise efectuada e as conclusões da referida reunião de 4 de Março de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão, por unanimidade, deliberou aprovar o presente parecer sobre a avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo durante o exercício de 2009 e transmitir aos Accionistas a sua posição favorável a um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros.

Lisboa, 4 de Março de 2010



António de Almeida
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão